

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IFGOIANO

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – FUNAPE/IFGOIANO

EDITAL

A Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE, em parceria com Instituto Federal Goiano – IF GOIANO torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento ao projeto "**Valorização de Formação Pedagógica para atuação em Educação Básica, Técnica e Tecnológica**" na modalidade de Ensino, nos termos aqui estabelecidos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Conceder bolsa de auxílio e fomento ao projeto "**Valorização de Formação Pedagógica para atuação em Educação Básica, Técnica e Tecnológica**" visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito dos projetos aprovados no Edital.

1.2 INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

O presente Edital abrange a contratação de bolsista para atuar no projeto aprovado, conforme especificado nos Anexos 1 e 2, parte integrante e inseparável do presente Edital, cujas especificações deverão ser consideradas em sua integralidade.

1.3 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	15/01/2019
Data limite para envio dos Currículos	22/01/2019



Análise dos Currículos	23/01/2019
Comunicação ao Candidato pré-classificado	24/01/2019
Entrevista	25 e 28/01/2019
Divulgação preliminar dos resultados	29/01/2019
Recursos	30/01/2019
Divulgação final dos resultados	31/01/2019

2. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar seus currículos para o e-mail, observadas as especificações constantes no item 1 e 2 ANEXO sendo: Bolsa para o Instituto Federal Goiano - Os currículos deverão ser enviados para o email eadfunape@ifgoiano.edu.br

Os candidatos deverão se identificar com o seguinte título: Tutor IF Goiano - FUNAPE. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas com o envio no e-mail indicado, no ato da inscrição, das cópias dos documentos referentes às exigências mínimas e às experiências relatadas no currículo para contagem de títulos em um único arquivo em PDF.

Todos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da entrevista.

As inscrições se efetivarão com o envio do currículo e documentação para o e-mail indicado e poderão ser feitas das 07:00hs as 18:00hs até o dia 22/01/2019, conforme cronograma.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículo cuja pontuação máxima é de 10 pontos; e entrevista, cuja pontuação máxima é de 10 pontos;

A primeira etapa da seleção será a análise dos currículos submetidos à chamada, cujos requisitos para classificação constam do anexo 1;

Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios definidos e determinados no Anexo 2 do presente Edital.

A entrevista, de caráter objetivo, será realizada pela Coordenação de EaD na Reitoria do IF Goiano. Os candidatos classificados na análise de currículo serão notificados pela coordenação de EaD do IF Goiano via e-mail ou telefone para comparecer pessoalmente para as entrevistas nos dias 25/01/2019 e 28/01/2019, cujo endereço está indicado no Anexo 2.

4. RESULTADO

A relação dos candidatos classificados será divulgada na página eletrônica da FUNAPE, disponível na Internet no endereço <http://www.funape.org.br>.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de EaD em data a ser comunicada por e-mail ou telefone, que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação de cada bolsa, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do IF GOIANO.

5. NORMAS GERAIS

O pagamento da bolsa será feito até o 7º dia útil do mês subsequente ao trabalhado;

Os bolsistas selecionados deverão estar cientes de que irão desenvolver todas as atividades indicadas no Anexo 2. Entretanto, a continuidade do pagamento das bolsas estará condicionada ao desempenho satisfatório de suas atividades.

6. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Os bolsistas selecionados e convocados deverão apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após comunicação oficial da Instituição contratada, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela Instituição contratada quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;



FUNAPE

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

- e) Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- f) Comprovante de residência atualizado.

A não entrega dos documentos no prazo acima será considerada desistência por parte do candidato.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Coordenação de EAD, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF GOIANO/FUNAPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. RECURSOS

Todos os candidatos que possuírem os requisitos mínimos exigidos neste edital serão convocados para a entrevista. Serão aceitos recursos após a divulgação do resultado preliminar deste processo seletivo exclusivamente por e-mail (eadfunape@ifgoiano.edu.br), que deverão ser recebidos no dia 30/01/2019 das 06h00 às 18h00.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade do IF GOIANO e da FUNAPE.



FUNAPE

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público, normativa interna da FUNAPE.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

A Autoridade Competente do IF GOIANO juntamente com a FUNAPE reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Goiânia, 15 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Diretor Executivo

ANEXOS

ANEXO 1 - PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Qualificação / Atuação	Pontos	Pontuação Máximo
Formação (pontos não cumulativos. Considerar a maior titulação)	Diploma de Especialista reconhecido pelo MEC	1 (um) ponto	3 (três) pontos
	Diploma de Mestre reconhecido pelo MEC	2 (dois) pontos	
	Diploma de Doutor reconhecido pelo MEC	3 (três) pontos	
Experiência Profissional	Tempo de experiência na Educação a distância	1 (um) ponto para cada semestre	4 (quatro) pontos
Cursos	Curso de capacitação e/ou Curso de formação em educação a distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h)	1,0 (um) ponto para cada certificado	3 (três) pontos
Pontuação Máxima			10 (dez) pontos

ANEXO 2 - QUANTIDADE DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Quantidade de Vagas	Projeto/pesquisa / Local	Pré-requisitos/ Valor da bolsa	Duração/Carga Horária	Atividades a serem desenvolvidas no projeto pelo bolsista
Tutor 03 vagas	<p>Nome do Projeto: Valorização de Formação Pedagógica para atuação em Educação Básica, Técnica e Tecnológica</p> <p>Local: INSTITUTO FEDERAL GOIANO. Endereço: Rua 88, 286, Setor Sul. Goiânia/GO.</p> <p>Responsável: Joseany Rodrigues Cruz Contato: 62 3605-3600</p>	<p>Atuação profissional: Ser servidor do quadro efetivo do IF Goiano lotado na Reitoria</p> <p>Formação: Graduação em qualquer área</p> <p>Desejável: - Pós-graduação Especialização/Lato Sensu - Conhecimento da Plataforma Moodle; - Domínio dos recursos tecnológicos, acesso à Internet e disponibilidade para trabalho, inclusive em fins de semana.</p> <p>Valor da Bolsa: R\$1.000,00/mês.</p>	<p>01/02/2019 a 01/07/2020 (18 meses)</p> <p>Carga horária: 20 horas semanais a serem cumpridas fora do horário de trabalho do servidor</p>	<p>Desenvolvimento técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as atividades dos discentes no AVEA e participar ativamente do processo de avaliação; - Participar dos encontros presenciais e demais atividades extracurriculares nos polos, quando convocado pela coordenação do curso, inclusive disponibilidade para viagens. - Providenciar a organização e disponibilização dos materiais para os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ; - Manter diálogo permanente com tutores, professores e coordenações; - Participar das reuniões para as quais forem convocados; - Desenvolver outras atividades designadas pela Coordenação de Educação a Distância do IF Goiano relativas ao curso.

.....